

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 067/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **DAIANE DELIRES DE GRAAUW DAMKE**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedida através da Portaria nº 110/2020, a partir do dia 13 de maio do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

